



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013, de 31 DE OUTUBRO DE 1991

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 17/91-
CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 008, de 20 de maio de 1991, que altera "ad referendum" do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, a redação do artigo 3º da Resolução nº 012/90 - CONSEPE, de 02 de outubro de 1990.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 31 de outubro de 1991.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício